

PROJETO DE LEI Nº 048/2023

Dispõe sobre a denominação da Travessa Anália Oliveira Alves, no bairro Campo, sede do Município de Amontada-CE.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica denominada de **Travessa Anália Oliveira Alves**, a travessa que inicia à esquerda da rua Euclídia de Barros Teixeira, findando na mesma travessa, no bairro Campo, Sede do Município de Amontada-CE.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar às repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida travessa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro/Jacinto de Oliveira, 30 de agosto de 2023.


ANTÔNIO ARNÓBIO VASCONCELOS
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 03 / 09 / 2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 30/08/2023
Servidor: [assinatura]
Matricula: 200530

BIOGRAFIA

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 048/2023

Autoria: Antônio Arnóbio Vasconcelos

Anália Oliveira Alves (Dona Nália), nasceu na cidade de Amontada no dia 15 de novembro de 1935. Filha de Miguel Antônio Alves e Amélia Teles Alves, Dona Nália teve sete irmãos, sendo eles: Madalena, Francisca, Antônio, Edite, Leci, Nazaré e Maria.


Teve uma vida difícil, num tempo em que se trocava o brincar por trabalhar para ajudar à família. Muito bonita, chamava a atenção de vários rapazes, mas o rapaz que conquistou seu coração foi o Sr. José Alves Sobrinho, onde se casaram e tiveram 9 filhos: Benedita, Rosa, Clotilde, José Maria, Francisco José, Conceição, Maria José e Paulo César.

Em 1986, seu esposo faleceu, deixando-a viúva aos 43 anos e com 9 filhos para criar, onde o mais novo tinha apenas 3 anos de idade. Foram tempos muito difíceis, mas com muita garra e força de vontade ela conseguiu vencer as mazelas que a vida muitas vezes nos propõe.

Dona Nália faleceu no dia 3 de agosto de 2005, mas deixou um legado de muita luta, persistência e fé, representado nos seus filhos, testemunhando que não há dificuldade que derrote quem acredita e luta para vencer.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 30 de agosto de 2023.


ANTÔNIO ARNÓBIO VASCONCELOS
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, ____/____/____

Presidente

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 048/2023

Autoria: Antônio Arnóbio Vasconcelos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Ceará
COMARCA DE Amontada
MUNICÍPIO DE Amontada
DISTRITO DE Amontada

Francisco José Carneiro dos Santos

Oficial _____ do Registro Civil



SENTO DE ENQUADRAMENTO
LEI 6.898 DE 1974

Certidão de Óbito

CERTIFICO que em data de 09 de Agosto (08) de 2005, no livro
Nº C 04 às fls 57 v sob o nº 1493 foi feito o Registro de Óbito de

ANALIA OLIVEIRA ALVES. Nasc: 15/11/1935.

faleda a em 03 de Agosto (08) de 2005 às 01:30 horas
nesta Hosp. Mat. Dr. R. R. Barros - Amontada - Ce.

do sexo feminino de cor branca profissão aposentada: 4001 3612 3098 1117
natural de Amontada - Ce.

domiciliado e residente Amontada - Ce.

com Sessenta e nove (69) anos de idade, estado civil viúva filh a de

MIGUEL ANTONIO ALVES e

AMELIA TELES ALVES.

tendo sido declarante Sua filha: Conceição de Oliveira Alves.

e o óbito atestado pela Dr Francisco Tavares de Alexandria. CRM: 6283.

que deu como causa da morte Parada cardio respiratória, C.A no ovário, Falência de
múltiplos órgãos. e o sepultamento foi feito no Cemitério de

Amontada - Ce.

Observações Óbito feito em: 09 - 08 - 2005.

Testemunhas: MARCELA TEIXEIRA SANTOS BELARMINO.
MARIA LUCIMAR CACAU

O referido é verdade e dou fé

Amontada-Ce. 09 de Agosto (08) de 2005

Por José Carmo de Sá
Oficial do Registro Civil
Talhado 1º e 2º Ofício
Amontada - Ceará